

FATURA MENSAL

CELIA SOARES ALVES
5546 XXXX XXXX 2798

VALORES EM REAIS				Data de Vencimento:		10/04/2018		Data do Fechamento da Fatura:		28/03/2018	
Fatura Anterior	-	Pagamentos/Créditos	=	Saldo	+	Despesas/Débitos	=	Total	Pagamento Mínimo		
0,00		1.563,44		0,00		431,81		0,00	0,00		

Se você pagar qualquer valor entre o **Pagamento Mínimo** e o **Total da Fatura**: esta diferença será financiada pelo próximo período com os juros do **Crédito Rotativo** e IOF.

Demonstrativo das Transações	Pgtos e Créditos	Débitos e Despesas		Esfera
Total dos Créditos	em R\$	em US\$	em R\$	
Pagamentos	1.563,43			
Créditos				Mensagens Importantes
Variação cambial				
Outros	0,01			
Total dos Débitos	em R\$	em US\$	em R\$	
Total de compras em R\$			419,31	
Total de compras em US\$				
Saques				
Encargos				
Multas				
Variação cambial (cotação do dólar: R\$ 3,5248)				
Anuidade Diferenciada			12,50	
Tarifa Retirada - País				
Tarifa Retirada - Exterior				
Outros				
Encargos				Outros Serviços
Taxas para o próximo período:				
Crédito Rotativo a.m.	9,79%			
Saques a.m.	17,89%			
Compras Parceladas c/ juros a.m.	0,00%			
Parcelamento de Fatura a.m.	0,00%			
Total Parcelado a.m.	0,00%			
Parcelamento automático	8,49%			
Pagamento Mínimo: Pagando apenas o valor mínimo desta fatura até a data de vencimento, os encargos a serem pagos na próxima fatura serão de: R\$ 0,00				
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 27/04/2018				



DEMONSTRATIVO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

PETZ VETERINARIA SANTOS LTDA ME
CELIA SOARES ALVES
R DR MANOEL TOURINHO 385
A MACUCO
11015-031 SANTOS SP



FATURA MENSAL

CELIA SOARES ALVES
5546 XXXX XXXX 2798

Negócios & Empresas MasterCard

Atendimento Santander Empresarial
Telefone Capitais: 4004-2125
Telefone Demais Regiões: 0800 726-2125
PORTADOR

VALORES EM REAIS

Data de Vencimento:

10/04/2018

Data do Fechamento da Fatura:

28/03/2018

Fatura Anterior		Pagamentos/Créditos		Saldo		Despesas/Débitos		Total		Pagamento Mínimo
0,00	-	1.563,44	=	0,00	+	431,81	=	0,00		0,00

Se você pagar qualquer valor entre o **Pagamento Mínimo** e o **Total da Fatura**, esta diferença será financiada pelo próximo período com os juros do **Crédito Rotativo** e IOF.

Demonstrativo de Transações

Data	Descrição	Local	Moeda de Origem		US\$	R\$	Cotação dólar
			Valor	Sigla			
CELIA SOARES ALVES 5546 XXXX XXXX 2798							
Transações Nacionais							
02-09-2017	BARATEIRO COM	PARC 07/10 SAO PAULO\				158,03	
04-09-2017	MERCPAGO-MERCADOLIVRE	PARC 07/10 OSASCO\				25,42	
13-09-2017	MERCPAGO-SHOWSANTOS	PARC 07/10 OSASCO\				47,44	
14-02-2018	AUTO POSTO DO ATLANTIC	PARC 02/03 SANTOS\				51,89	
14-02-2018	AUTO POSTO DO ATLANTIC	SANTOS\				-0,01	
05-03-2018	FRUTARIA DA VILLA	Santos\				60,13	
09-03-2018	ALPHA	SANTOS\				76,40	
16-03-2018	PAGAMENTO DE FATURA-INTE					-1.563,43	
28-03-2018	ANUIDADE DIFERENCIADA					12,50	
Total em US\$					0,00	0,00	
Total em R\$						431,81	
Total desta fatura							
Total em US\$					0,00		
Total em R\$						431,81	

Total de compras desta Fatura (R\$ + US\$)	431,81
--	--------

Limites		
Limite Total do Cartão de Crédito	R\$	5.000,00
Do limite total, limite para saque a Vista*	R\$	1.000,00
limite para saque parcelado*	R\$	0,00
LIMITE DISPONÍVEL em 28/03/2018	R\$	0,00
*A utilização desses limites comprometerá o limite total do cartão		

Parcelas a Vencer
O seu faturamento é centralizado, portanto o histórico de transações parceladas consta na fatura centralizada da Empresa.

CONHEÇA OS LIMITES, AS TAXAS E MAIS INFORMAÇÕES DO SEU CARTÃO SANTANDER NEGÓCIOS & EMPRESAS PLATINUM.

ONDE PAGAR A SUA FATURA.

LIMITES E SAQUES

Limite de crédito:¹ é o valor do limite total do cartão Santander Negócios & Empresas Platinum para compras, saques, pagamento de contas e outras despesas, disponível no Brasil e no exterior.

Limite de saque à vista: a sua empresa pode

utilizar parte do limite total para saques em dinheiro no Brasil e no exterior.

Limite disponível: é o valor do limite de crédito que a sua empresa tem para utilizar. O limite total menos o valor utilizado no mês é o limite disponível.

FORMAS DE PAGAMENTO DE FATURA

Pagamento total: no pagamento total da fatura até a data de vencimento, não há cobrança de taxas ou tarifas.

Pagamento de qualquer valor entre o pagamento mínimo e o Pagamento Parcial:

(i) a diferença entre o valor pago e o valor do Pagamento Parcial será parcelada automaticamente (em até 24 parcelas), com os juros do Parcelamento Automático e IOF (a 1ª parcela será lançada na próxima fatura), e (ii) o valor das novas compras lançadas nessa fatura será financiado no próximo período, com os juros do Crédito Rotativo e IOF.

Pagamento de qualquer valor entre o Pagamento Parcial e o valor total: esta diferença será financiada no próximo período, com os juros do Crédito Rotativo e IOF.

Parcelamento de Fatura: nesta opção, a sua empresa divide o pagamento da fatura em parcelas fixas, acrescido de juros e IOF. A cada parcela paga, o limite de crédito é restabelecido.

Pagamento em atraso: a falta de pagamento ou o pagamento inferior ao mínimo da fatura acarreta a cobrança de: (i) juros remuneratórios à taxa praticada para "Saques", indicada na fatura, (ii) IOF, (iii) multa de 2%, e (iv) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida, acrescido da multa.

Importante: lembre-se de que, se você for nosso correntista, e caso o pagamento da sua fatura não ocorra no vencimento, o Santander está autorizado, nos termos do contrato, a realizar o débito na sua conta-corrente do valor mínimo indicado na sua fatura, desde que haja saldo disponível suficiente. A diferença entre o valor total da fatura e o mínimo será financiada, com incidência dos encargos do Pagamento Parcial.

VIAGENS AO EXTERIOR

Transações em moeda estrangeira: as despesas internacionais serão recebidas em dólar norte-americano e convertidas para o equivalente em moeda nacional, na data de fechamento da fatura. Caso a taxa de câmbio utilizada na data de pagamento ou de vencimento da fatura, o que ocorrer primeiro, seja diferente da taxa utilizada na data de fechamento, a diferença será creditada ou debitada na próxima fatura, conforme o caso. Nas despesas internacionais, haverá incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A qualquer momento, a empresa poderá solicitar, pela Central de Atendimento Santander, informações sobre as condições de conversão das despesas internacionais.

Despesas internacionais: para a sua segurança, antes de viajar ao exterior, entre em contato com a Central de Atendimento Santander para comunicar qual(ais) será(ão) o(s) país(es) de

destino, evitando bloqueios indevidos do cartão da empresa. Caso seja representante legal, você pode também falar com o seu gerente.

FATURA POR E-MAIL

Você pode receber a sua fatura por e-mail, em vez da versão impressa. Assim, você contribui para o uso consciente de papel e ganha agilidade. Cadastrar-se é simples: ligue para a Central de Atendimento Santander. Caso seja representante legal, fale com o seu gerente.

IOF E CET

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): o valor do IOF é cobrado quando forem efetuados financiamento, compras no exterior, e saques no Brasil e no exterior.

Custo Efetivo Total (CET): é a taxa percentual anual que inclui todos os custos, as despesas e os encargos pagos na contratação de operações de crédito.

Até a data de vencimento: a sua empresa pode pagar a fatura por meio da Ficha de Compensação, em toda a rede de Caixas Eletrônicos Santander e na Central de Atendimento Santander. O pagamento nesses canais pode ser efetuado até 20 dias corridos depois do vencimento. Após esse período, a fatura deve ser paga somente nas agências Santander. Veja mais detalhes no item "Formas de Pagamento de Fatura". Caso você seja correntista, a fatura pode ser paga nos mesmos canais e pelo Internet Banking.

Importante: caso você não faça o pagamento da fatura até a data de vencimento, serão cobrados encargos por atraso até que seja quitado, ao menos, o valor mínimo indicado na fatura. O não pagamento pode ocasionar o cancelamento do cartão.



FALE COM A GENTE:

Central de Atendimento Santander Empresarial

Consultas, informações e serviços transacionais.

4004 2125 (regiões metropolitanas)

0800 726 2125 (demais localidades)

0800 723 5007 (atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala)

Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais.

0800 762 7777

Atende também deficientes auditivos e de fala.

No exterior, ligue a cobrar para:

55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada.

0800 762 0322

De segunda a sexta-feira, das 9 às 18h, exceto feriados. Atende também deficientes auditivos e de fala.

Custo Efetivo Total (CET) válido para o próximo período

Operação de Crédito	Taxa de juros ao mês (%)	Taxa de juros ao ano (%)	IOF Adicional (%)	IOF (%)	Tarifa (R\$)	Custo Efetivo Total ao ano (%)
Crédito Rotativo	9,79	206,72	0,38	0,1230	-	223,91
Compras Parceladas c/ juros	2,49	34,33	0,38	0,1230	-	40,72
Saque à Vista	17,89	620,64	0,38	0,1230	18,15	809,60
Parcelamento da Fatura	8,49	165,87	0,38	0,1230	-	182,98
SuperCrédito	-	-	-	-	-	-
Parcelamento Automático	-	-	-	-	-	-
Total Parcelado	7,99	151,53	0,38	0,1230	-	167,60
Pagamento de Contas	-	-	-	-	24,50	41,79

Custo Efetivo Total (CET): É a taxa percentual anual que inclui todos os custos, as despesas e os encargos pagos na contratação de operações de crédito.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): O valor do IOF é cobrado quando são efetuadas operações de crédito, despesas e débitos no exterior (saques e compras) e saques no Brasil na função crédito.

Para o Crédito Rotativo: Se o Parcelamento Automático estiver disponível nesta fatura, o cálculo é feito com base na diferença entre o valor total desta fatura e o valor do Pagamento Parcial. Para os demais casos, o cálculo é feito com base na diferença entre o valor total desta fatura e o valor do Pagamento Mínimo.

Para o Saque à Vista, se disponível, o cálculo é realizado com base no valor do limite total disponível, informado nesta fatura.

Para as Compras Parceladas com Juros, o SuperCrédito, o Parcelamento de Fatura e o Total Parcelado: O cálculo é realizado com base no plano com menor quantidade de parcelas e no valor do limite total disponível para cada operação.

Para o Parcelamento Automático: O cálculo é realizado com base no parcelamento gerado ao pagar o valor do Pagamento Mínimo desta fatura.

Para o Pagamento de Contas (ContaPaga): O cálculo utiliza como referência uma transação no valor de R\$1.000,00.

1- Caso o titular e/ou o(s) adicional(ais) ultrapasse(m) o limite de crédito disponível, poderá ser cobrada uma tarifa de avaliação emergencial de crédito, cujo valor está previsto na Tabela de Serviços Bancários afixada em todas as agências Santander. Para mais informações, consulte o contrato de cartões de crédito e débito, no site www.santander.com.br ou na Central de Atendimento Santander. Banco Santander (Brasil) S.A. CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, bloco A – Vila Olímpia – São Paulo/SP.



Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.